



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 168/2025

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Munir Sadeq Ramunieh**, sugerindo a possibilidade de doação de uma área do Município dentro do perímetro urbano para construção de uma sede própria para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ladário (**SINDSERP**) devidamente constituído através do CNPJ: 11.179.704.0001-90 atualmente com sede **provisória** na Rua Comandante Souza Lobo 1.127 Centro de Ladário.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

O SINDSERP atua na defesa dos interesses coletivos dos Servidores Públicos Municipais há **14 (quatorze)** anos, Entidade de Classe que sempre buscou através do diálogo e entendimento as Leis do Município e leis superiores o reconhecimento dos direitos de todos os Servidores filiados a Entidade, um trabalho diário que demanda o empenho e atenção de todos os Diretores cedidos pelo Município para atuarem em prol a seus filiados.

Hoje o valor de cada Servidor Sindicalizado ao SINDSERP não ultrapassa o 1% (um por cento) cobrado de seu **vencimento base**, valores estes contributivos para manter hoje um aluguel, materiais de expediente e serviços como de Contabilidade e um advogado, não havendo arrecadação suficiente para compra de uma sede própria. A possível doação da área pelo